

## **PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO - PEC**

### **EDITAL Nº 10/2024**

Em observância à Resolução SEDUC nº 12 de 8 de fevereiro de 2024, a Diretoria de Ensino Região Itapeva está selecionando professores para integrar o quadro de PEC - Professores Especialistas em Currículo do Núcleo Pedagógico.

### **I- DOS REQUISITOS**

Artigo 5º - A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares da função (A) ou ocupantes de função-atividade (F), que atendam os requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

I - Possuir a licenciatura plena;

II - No mínimo de 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino.

### **II - DAS FUNÇÕES DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO**

O Art. 6º da Resolução 12 estabelece as seguintes categorias de atribuições para os Professores Especialistas que integram o Quadro do Núcleo Pedagógico e poderão ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 e de acordo com a frente de atuação designada, podendo ser alocados como:

I - Acompanhamento pedagógico das escolas

II - Plataformas educacionais

III - Programa Multiplica

IV - Educação Especial

V - Convivência

VI - Ponto Focal dos Programas e Projetos

SEDUC §1º - Das atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo:

1 - Realizar visitas presenciais e/ou encontros virtuais com a Coordenação de Gestão Pedagógica e professores. Recomenda-se que o Professor Especialista em Currículo dedicado ao acompanhamento pedagógico realize visitas técnicas, priorizando seus esforços nas escolas mais críticas em relação à frequência e aprendizagem;

2 - Ser um dos responsáveis pela formação em serviço do Coordenador de Gestão Pedagógica, bem como de outros programas disponibilizados pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE, planejando e apoiando as atividades de gestão pedagógica em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica, com uma postura formativa, com vistas ao desenvolvimento profissional;

3 - Comparecer presencialmente, ou virtualmente quando possível, ao longo do ano a todos os encontros formativos requeridos para a função;

- 4 - Planejar e executar formações prioritárias a serem definidas pela diretoria de ensino e pela SEDUC mediante convocação nominal do público-alvo da formação na diretoria de ensino ou Polo Regional conforme portaria a ser expedida pela SEDUC;
- 5 - Implementar ações de apoio pedagógico e educacional que orientem os professores na condução de procedimentos relativos à organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;
- 6 - Orientar e apoiar os Coordenadores de Gestão Pedagógica para garantir máximo engajamento e aderência aos programas pedagógicos da Coordenadoria Pedagógica - COPED, tais como: implementação do currículo; identificação de pontos de evolução a partir de diagnósticos e avaliações sistemáticas; práticas ativas em sala de aula; na utilização de materiais didáticos e paradidáticos e plataformas educacionais;
- 7 - Acompanhar e orientar os Coordenadores de Gestão Pedagógica, os quais serão responsáveis por formar os professores de suas escolas, assegurando a efetiva implementação do currículo, fortalecendo o papel dos Coordenadores quanto à gestão pedagógica, no que tange às rotinas de trabalho semanais de apoio à qualificação do plano de aula do professor, apoio presencial ao professor em sala de aula, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, análise e acompanhamento dos resultados de avaliações internas e externas, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- 8 - Identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de Coordenadores de Gestão Pedagógica, direcionando-os prioritariamente, sempre que possível, para os programas de formação continuada da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE;
- 9 - Participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE;
- 10 - Apoiar as reuniões pedagógicas realizadas nas escolas, com subsídios, conforme tema a ser trabalhado pela equipe docente;
- 11 - Promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e promover formação continuada para os professores na utilização de materiais pedagógicos em cada componente curricular, área de conhecimento e interdisciplinaridade;
- 12 - Participar do processo de elaboração do plano de trabalho da diretoria de ensino;
- 13 - Elaborar o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para melhoria da aprendizagem das escolas, a partir das necessidades identificadas nas visitas às escolas, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e diretrizes da SEDUC;
- 14 - Analisar os resultados de avaliações internas e externas e propor medidas para melhoria dos indicadores da educação básica, no âmbito da área de atuação que lhes é própria;
- 15 - Oferecer apoio pedagógico, planejar e executar formações para os municípios que possuem regime de colaboração para os anos iniciais;
- 16 - Outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico, conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e SEDUC.

### III - Das vagas

O NPE da DER Itapeva selecionará professores que atendam aos requisitos estabelecidos no Art. 5º da Resolução SEDUC 12/2024 para preenchimento do módulo de coordenadores (13 PECs + 1 CEC), conforme tabela a seguir:

PEC	Área e requisitos
Qualidade da aula	Formação Geral e Metodologias ativas, Apoio Presencial e Gestão de Sala de aula
Multiplica	Formação Geral e que tenha participado do Programa Multiplica
Anos Iniciais	Pedagogia e que tenha experiência com anos iniciais
Língua Portuguesa (2 vagas)	Licenciatura em Letras
Matemática (2 vagas)	Licenciatura em Matemática
Inglês	Licenciatura em Letras/Inglês
Educação Especial	Licenciatura em Educação Especial
CONVIVA	Formação Geral
Programação e Robótica	Formação Geral
Ciências Humanas	Formação em Geografia, História, Sociologia ou Filosofia
Ciências da Natureza	Formação em Química, Física ou Biologia

### VI – Das inscrições

Entre os dias 12 de Novembro de 2024 até 30 de Novembro de 2024, o(a) interessado(a) em se candidatar a uma das vagas de PEC – Professor Especialista em Currículo deverá efetuar inscrição via formulário Google, preenchendo corretamente as informações no link:

<https://forms.gle/gKtnsE34wFiyDxN96> (necessário um e-mail)

Após análise das propostas, as entrevistas serão agendadas com os candidatos pré-selecionados para 1ª semana de dezembro de 2024. Os candidatos serão avisados quanto ao dia e horário da entrevista via e-mail indicado no formulário no momento da inscrição. É de responsabilidade do candidato checar a caixa de entrada do e-mail para se atualizar quanto às etapas deste processo seletivo.

O resultado final com a lista de aprovados será divulgado no site da Diretoria de Ensino Região Itapeva em até 07 (sete) dias úteis após o término das entrevistas com os pré-selecionados: <https://deitapeva.educacao.sp.gov.br/>.

**Dorival Pinheiro Garcia**  
Dirigente de Ensino – Região de Itapeva